



30 de Agosto

Junho de 2013

Jornal da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do PR | www.appsindicato.org.br



Conae 2014: a construção coletiva da educação brasileira

Como a constituição desse espaço de debate é vital para o país e como a atuação dos(as) trabalhadores(as) em Educação pública é estratégica

Pense em um lindo prédio. Com tudo o que você considera essencial, seja em termos de conforto, beleza, economia, tecnologia, enfim, tudo! Imagine, também, que existem recursos limitados para concretizar este projeto e que, além de você, muitas outras pessoas têm interesse na construção do edifício. E têm propostas sobre o mesmo.

Esta analogia serve para explicar o que envolve a Conferência Nacional de Educação (Conae). O prédio seria a educação brasileira, nos seus mais variados segmentos e setores, da pública a privada, do ensino básico ao superior. Os projetos, por sua vez, partirão de vários atores sociais e políticos, entre eles, os(as) trabalhadores(as) em educação pública. E os recursos deverão ser supridos pelo governo.

Mas como conciliar todas estas visões?

E quem tem mais chance de sucesso: os(as) que preparam um projeto com antecedência ou aqueles(as) que vão para o debate apenas com ideias vagas?

É de tijolo em tijolo e com ajuda de todos(as) é que ergue-se o edifício

Como nossa organização e participação é fundamental para a realização das Conaes

A Conae 2010 mobilizou no processo, desde o âmbito municipal ao nacional, aproximadamente 3,5 milhões de pessoas e garantiu que mais de 450 mil delegados(as) do Brasil inteiro deliberassem sobre o documento final, que, mais adiante, pautou a construção do Plano Nacional de Educação (PNE), hoje tramitando no Congresso Nacional. Um processo democrático e participativo. Um tijolo que foi sendo sobreposto a outros, cimentados por muitas mãos.

No Paraná, nesta nova edição da Conferência, estima-se que cerca de 30 mil pessoas estão envolvidas em todo o processo, com a realização de mais de 200 conferências municipais e intermunicipais. Esta participação garante o pluralismo de ideias, já que fazem parte dos debates professores(as), pais, estudantes, gestores(as), movimentos sociais, sindicatos, entidades de defesa da escola pública, entidades representativas das escolas privadas, do ensino profissional e universitário dentre outras. Essa multiplicidade permite o alargamento das reflexões e que os segmentos e setores envolvidos, participantes das Conaes, apresentem e disputem suas demandas.

Como é território de disputa, onde diferentes projetos são discutidos, é importante que estejamos organizados(as) e empenhados(as) na defesa das propostas de uma escola pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada.



Mas o que exatamente defendemos?

Tremule a bandeira, ecoe o grito!

Como nossas defesas por uma escola pública gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada são imprescindíveis na consolidação de uma educação como direito de todos(as)

As bandeiras de luta que tremulam e os gritos que ecoamos há 66 anos pela APP-Sindicato precisam ser defendidos durante a realização das Conaes. É importante que você esteja conosco nesta luta pela defesa:

- Da educação pública como um direito social e que seja gratuita, democrática, inclusiva, laica e de qualidade socialmente referenciada para todos(as).
 - Da laicidade do ensino, sem negarmos e respeitarmos a religiosidade vivida pelos sujeitos em sua esfera pessoal.
 - Da regulamentação de forma cooperativa e colaborativa das atribuições que são de competência específica de cada ente federado (municípios, estados e governo federal).
 - De construção do Sistema Nacional de Ensino com o papel de articular e regular os diferentes Sistemas de educação, estabelecendo diretrizes e estratégias
- comuns para todo o país.
- Da ampliação dos recursos públicos para escola pública em 10% do PIB.
 - Da gestão democrática como um princípio da educação, direcionada a um projeto político-pedagógico participativo em que a autonomia, a qualidade socialmente referenciada, a diversidade sociocultural, sexual e étnico-racial sejam princípios e prática.
 - Do respeito e o direito à diversidade a serem consolidados nos programas, ações e práticas pedagógicas e contra toda forma de preconceito étnico-racial, exclusão da pessoa com deficiência, de homofobia, de machismo.
 - Da garantia de ações afirmativas para o acesso e permanência na educação básica e superior dos coletivos sociais que, pelos processos históricos de produção de desigualdades, ficaram à margem de qualquer política pública.

Como fazer as defesas?

Pegue o passaporte para as reflexões e defesa de nossas propostas

Como o documento-referência pauta as discussões e deliberações das Conaes

Durante a realização das Conaes estará em discussão e deliberação o Documento-Referência. Ele é como um passaporte sem o qual não há como realizar a Conferência, pois nele estão todas as proposições aprovadas pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), resultado das deliberações da Conae 2010. Ao todo são 519 parágrafos que deverão ser amplamente debatidos, podendo sofrer alterações, substituições e até podem ser criados novos parágrafos. Estes parágrafos estão organizados em **sete** eixos:

- **Eixo I** – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: organização e regulação.
- **Eixo II** – Educação e Diversidade: justiça social, inclusão e direitos humanos.

- **Eixo III** – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente.
- **Eixo IV** – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.
- **Eixo V** – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.
- **Eixo VI** – Valorização dos(as) Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.
- **Eixo VII** – Financiamento da Educação: gestão, transparéncia e controle social dos recursos.

Os eixos estão orientados pelo tema central, que é ‘O Plano Nacional de Educação (PNE) na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação



Federativa e Regime de Colaboração’. Cada Eixo Temático tem uma pequena introdução que situa a problemática a ser tratada e, em seguida, um elenco de proposições e estratégias para discussão, com indicação do ente federado a quem cabe a iniciativa de encaminhar os processos necessários para viabilizar a realização de cada proposta.

E isso tudo nos leva aonde?

O porto de chegada é também o porto de saída

De como a Conae se relaciona com o PNE e as políticas de Estado

Navios no porto. Aqueles que chegam ali pouco depois partirão. A metáfora serve para assinalar a trajetória de encaminhamentos das propostas resultantes das Conaes. Aquelas aprovadas na etapa municipal comporão o caderno de proposta para etapa estadual. O resultado da etapa estadual, sistematizado nas propostas aos parágrafos do Documento-Referência, seguirá e

será reflexão na etapa nacional.dos e governo federal).

Como aconteceu com a Conae 2010, cujas proposições compõem o PNE, o que se espera da Conae 2014 é que ela acompanhe e avalie as políticas educacionais (nacionais, estaduais e municipais) que tem como escopo realizar as metas estabelecidas pelo PNE e nos demais planos, além de propor caminhos, estratégias e novos objetivos.

Assim, espera-se que a Conae contribua para a construção de políticas de Estado, em que, de maneira articulada, níveis, etapas e modalidades da educação expressem a materialização do direito social à educação, com qualidade social para todos(as). Esta perspectiva implica, ainda, a garantia de interfaces das políticas educacionais com outras políticas sociais.

Mas o que é mesmo o PNE?

O que é direito de uns tem que ser direito de todos(as)!

Das diretrizes e metas estabelecidas pelo PNE

OPNE se orienta pelo direito a todos(as) à uma educação pública, laica e de qualidade socialmente referenciada, pelo respeito ao direito à diversidade, garantindo em ações e práticas pedagógicas a efetivação da justiça, da igualdade e equidade. Pela gestão democrática como princípio de participação, regulamenta de forma cooperativa o regime de colaboração, ou seja, o que compete a cada ente federado e estabelece o Sistema Nacional de Ensino como articulador e regulador, garantindo diretrizes e estratégias comuns. O PNE se fundamenta nas seguintes diretrizes:

- Erradicação do analfabetismo.
- Universalização do atendimento escolar.
- Superação das desigualdades educacionais.
- Melhoria da qualidade de ensino.
- Formação para o trabalho.
- Promoção da sustentabilidade sócio ambiental.
- Promoção humanística, científica e tecnológica do país.
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do PIB.
- Valorização dos(as) profissionais da Educação.
- Difusão dos princípios de equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática em educação.

TEM COMO METAS:

:: **Meta 1:** Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade, e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final de vigência do PNE.

:: **Meta 2:** Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos(as) estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

:: **Meta 3:** Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

:: **Meta 4:** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super dotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

:: **Meta 5:** Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do ensino fundamental.

:: **Meta 6:** Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos(as) estudantes da educação básica.

:: **Meta 7:** Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir a seguin-

tes médias nacionais para o IDEB: anos séries iniciais = 6,0; anos séries finais = 5,5 e ensino médio = 5,2.

:: **Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 a 24 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo no último ano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao IBGE.

:: **Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

:: **Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação profissional no ensino fundamental e médio.

:: **Meta 11:** Triplicar as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

:: **Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

:: **Meta 13:** Elevar a qualidade da Educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo 35% doutores.

:: **Meta 14:** Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

:: **Meta 15:** Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, que no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurando

que todos(as) os(as) professores(as) da Educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

:: **Meta 16:** Formar em nível de pós-graduação 50% dos(as) professores(as) da Educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

:: **Meta 17:** Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PNE.

:: **Meta 18:** Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional.

:: **Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de dois anos, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

:: **Meta 20:** Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do PIB no quinto ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Estejamos atentos e vigilantes

Sua participação tem sido importante até o momento, mas continue atento(a) para as discussões das etapas estadual e nacional. Aproveite o processo vivido e, principalmente, o que há de vir para mobilizar sua escola, movimento social, entidade sindical para os temas que a Conae desperta. Estejamos atentos(as), mobilizados(as) e organizados(as) para que as propostas em defesa da escola pública, gratuita, laica e de qualidade socialmente referenciada cheguem a Conferência Nacional, que se realizará em fevereiro de 2014 e de lá possam subsidiar a construção de políticas educacionais para o Brasil.

Boa Conae a todos(as) e lembre-se: mobilizados(as) poderemos mais!

Expediente:

APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ - Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - PR • CEP: 80.230-020.
Fone: (41) 3026-9822 - Fax: (41) 3222-5261 - www.appsindicato.org.br - **Direção:** Marlei Fernandes de Carvalho - Presidente • Silvana Prestes de Araújo - Secretaria Geral • Isabel Catarina Zöllner - Secretaria de Política Sindical • Walkíria Olegário Mazeto - Secretaria Educacional • José Valdivino de Moraes - Secretaria de Funcionários • Miguel Angel Alvarenga Baez - Secretaria de Finanças • Clotilde Santos Vasconcelos - Sec. Adm. e Patrimônio • Edilson Aparecido de Paula - Secretaria de Municipais • Luiz Felipe Nunes de Alves (interino) - Sec. Imprensa e Divulgação • Mario Sergio Ferreira de Souza - Secretaria de Assuntos Jurídicos • Tomiko Kiyoku Falleiros - Secretaria de Aposentados • Luiz Felipe Nunes de Alves - Secretaria de Políticas Sociais • Hermes Silva Leão - Secretaria de Organização • Isabel Catarina Zöllner - Sec. de Formação Política Sindical • Mariah Seni Vasconcelos Silva - Secretaria de Sindicalizados • Elizamara Goulart Araújo - Sec. Gênero e Igualdade Racial • Idemar Vanderlei Beki - Secretaria de Saúde e Previdência.

Uma produção da Secretaria Educacional da APP-Sindicato - educacional@app.com.br • **Organização e textos:** Walkíria Olegário Mazeto, Juliana Costa Barbosa e Antônio Carlos Frutuoso. **Jornalista responsável:** Valnisia Mangueira (DRT-SE 893) | **Projeto Gráfico e Diagramação:** Rodrigo A. Romani (DRT-PR 7756) – Secretaria de Imprensa e Divulgação da APP-Sindicato.